

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES AO AGENTE DE CRÉDITO**CHECK-LIST – CLIENTE: PESSOA FÍSICA (PF)****CLIENTE (Pessoa Física)**

- Cópia* do RG (inclusive do(a) cônjuge);
- Cópia* da CERTIDÃO DE CASAMENTO ou DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO ou ÓBITO (se viúvo);
- Cópia* do COMPROVANTE DE ENDEREÇO (somente aceito fatura de Água, Luz ou Telefone – com data de vencimento menor que 90 dias em relação à data da Nota de Crédito);
- 1 (um) ORÇAMENTO (exceto para capital de giro);
- CERTIFICADO do Curso Bom Negócio ou de Cursos parceiros da Fomento Paraná, relacionados no Comunicado nº 02/2013; ou de conclusão de Cursos de Graduação em: Administração, Economia, Ciência Contábeis ou Engenharia; para aqueles que desejarem obter desconto na taxa de juros do financiamento;
- Se optar em receber o crédito em conta-corrente, enviar cópia de FOLHA DE CHEQUE em seu nome ou do seu CARTÃO DA CONTA-CORRENTE.

* os documentos acima devem ser autenticados em cartório ou devem conter carimbo CONFERE COM O ORIGINAL e a respectiva assinatura do Agente de Crédito.

AVALISTA(S)

- Cópia* do RG (inclusive do(a) cônjuge);
- Cópia* da CERTIDÃO DE CASAMENTO ou DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO ou ÓBITO (se viúvo);
- Cópia* do COMPROVANTE DE ENDEREÇO (somente aceito fatura de Água, Luz ou Telefone – com data de vencimento menor que 90 dias em relação à data da Nota de Crédito);
- Cópia* do COMPROVANTE DE RENDA (emitido dentro dos últimos 3 meses – atenção: constar RENDA LÍQUIDA) ou Cópia de Comprovante Patrimonial (bem desonerado com valor correspondente a 130% do valor do financiamento. Ex: IRPF do último exercício, carnê de IPTU, escritura atualizada).

* todos os documentos acima devem ser autenticados em cartório ou devem conter carimbo CONFERE COM O ORIGINAL e a respectiva assinatura do Agente de Crédito.

Organizar a documentação para envio à Fomento Paraná conforme definido no arquivo para *download* nomeado como “**Sequência de documentos**”, constante na página inicial do portal FomentoNet, na área de “Documentos Crédito Solidário”.

COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Agente de Crédito deve enviar à Fomento Paraná, **em até 30 dias da liberação do recurso**, a comprovação da aplicação dos recursos pelo cliente (Notas Fiscais e/ou Recibos).

Obs: a **não entrega** da correta comprovação da aplicação dos recursos, conforme acima, ou o **desvio de finalidade** do recurso, implica na **Quitação Antecipada** do financiamento.